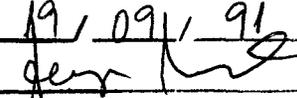




Estado do Rio de Janeiro  
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

INDICAÇÃO N.º 110/91.

Exm<sup>o</sup> Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

<b>A P R O V A D O</b>	
1 <sup>a</sup>	discussão
Em 19/09/91	
	
PRESIDENTE	

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, cumpridas as formalidades legais, após ouvir o Soberano Plenário, envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Dr. Ivo Ferreira Saldanha, que seja providenciado junto da PROCAF - Companhia de Desenvolvimento de Cabo Frio, com a maior brevidade possível, a construção de quebra-molas na Rodovia Amaral Peixoto, nos bairros denominados Una mar e Santo Antônio, pois desta forma estaremos dando maior segurança aos moradores daquelas comunidades.

SALA DAS SESSÕES, 28 de agosto de 1991.

  
WALMIR RODRIGUES DE LACERDA  
Vereador - Autor

nl f